

O CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO E SEUS EFEITOS NO DIREITO BRASILEIRO E NO DIREITO COMPARADO

Autor 1

Karol Danielly Braz Pinto
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: karol.pinto@unioeste.br

Autor 2

Raquel de Castro Marques da Costa
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: raquel.costa10@unioeste.br

Autor 3

Glauci Aline Hoffmann
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: glauhoffmann@gmail.com

RESUMO:

INTRODUÇÃO: O contrato de promessa de doação, um contrato preliminar que antecede a liberalidade, gera intensa controvérsia na doutrina jurídica. O debate central reside na viabilidade e efetividade de tal promessa, pois questiona-se se a execução posterior tornaria a doação "coativa," desvirtuando o *animus donandi* (intenção de doar). A importância do tema reside na sua frequência no cotidiano jurídico e nas implicações para a segurança dos negócios jurídicos. **OBJETIVO:** O estudo tem como objetivo principal analisar a admissibilidade e os efeitos do contrato de promessa de doação, com foco especial na sua exequibilidade. Para isso, o trabalho buscou confrontar as diversas correntes doutrinárias estabelecidas no direito brasileiro e realizar um estudo de direito comparado, examinando as posições dos ordenamentos jurídicos português e alemão. **METODOLOGIA:** A pesquisa utilizou a metodologia de análise doutrinária e jurisprudencial comparada. Inicialmente, foram analisadas as quatro principais correntes no Brasil: 1. inviabilidade total; 2. admissibilidade restrita (Direito de Família ou com encargo); 3. admissibilidade com conversão em perdas e danos; e 4. total admissibilidade e exequibilidade específica. Em seguida, a temática foi contrastada com o direito português, que apresenta divergência semelhante, e com o direito alemão, que possui expressa previsão legal. Por fim, foi feita uma análise da incidência do Direito Internacional Privado e das normas da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) sobre o tema. **RESULTADOS ESPERADOS:** O estudo demonstra que a corrente da total admissibilidade e execução específica é a mais compatível com o sistema contratual, especialmente sob a ótica da eticidade e da teoria da confiança adotadas pelo Código Civil. A manifestação de vontade liberal ocorre no momento da promessa, tornando-a irrevogável, e o promitente-donatário deve ter proteção adequada para sua legítima expectativa. Espera-se que a análise comparada, sobretudo com o sistema alemão que expressamente admite o contrato, e a aplicação das regras da LINDB, que não impedem a execução de contratos estrangeiros, reforcem o entendimento pela plena validade e exequibilidade da promessa de doação no direito brasileiro. **PALAVRAS-CHAVE:** Contrato de promessa de doação. Direito comparado. Direito internacional privado.

REFERÊNCIAS:

COSTA, Déborah Regina Lambach Ferreira da; SILVA, Paula Lincon. O contrato de promessa de doação e seus efeitos no direito brasileiro e no direito comparado. Revista Argumentum, Marília/SP, v. 25, n. 3, p. 377-392, set.-dez. 2024.